



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 336000.000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 314/95

“Remaneja dotações da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu Presidente no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil Reais) nas seguintes dotações da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2.05 - Impressão Encadernação Divulgação Volante.R\$5.000,00 Ficha 015

3.1.3.2.10 - Locação Serviços Terceiros Especializados....R\$ 10.000,00 Ficha 020

3.1.3.2.14 - Recepções, Hospedagem Homenagens.....R\$7.000,00 Ficha 022

3.1.2.0 - Material de Consumo

3.1.2.0.05 - Produtos Alimentícios.....R\$3.000,00 Ficha 031

3.1.1.1 - Pessoal Civil

3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00 Ficha 002

TOTALR\$ 45.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas com o Crédito Suplementares acima, fica anulada a seguinte dotação :

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

3.1.3.2.15 - Promoções Técnicas e Científicas.....R\$ 3.000,00 Ficha 012

3.1.3.2.16 - Prêmios Diplomas e Medalhas.....R\$ 3.000,00 Ficha 014

3.1.3.2.07 - Aquisição de Jornais e Revistas.....R\$ 3.000,00 Ficha 017

3.1.3.2.10 - Locação Serv. Terceiros EspecializadosR\$ 4.000,00 Ficha 026



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 336000.000 • ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1.2.0 - Material de Consumo

3.1.2.0.01 - Artigos Vestuário, Banho e Cozinha.....R\$ 2.000,00 Ficha 027
3.1.2.0.02 - Artigos para Esportes.....R\$ 3.000,00 Ficha 028
3.1.2.0.03 - Utensílios para refeitório.....R\$ 1.000,00 Ficha 029
3.1.2.0.04 - Material Gráfico Imp.Mat. Escritório.....R\$ 5.000,00 Ficha 030
3.1.2.0.08 - Material Fotográfico e de Comunicação.....R\$ 1.000,00 Ficha 032
3.1.2.0.09 - Artigos de Limpeza e Higiene.....R\$ 2.000,00 Ficha 033
3.1.2.0.12 - Peças e Acessórios.....R\$ 3.000,00 Ficha 035

3.1.3.1.01 - Serviços Terceiros s/ Vínculos.....R\$ 2.000,00 Ficha 038

3.1.1.1 - Pessoal Civil

3.1.1.1.02 - Diárias.....R\$ 3.000,00 Ficha 010

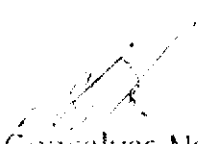
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanentes

4.1.2.0.04 - Ferramentas e Utensílios.....R\$ 5.000,00 Ficha 041
4.1.2.0.07 - Outros Materiais Permanentes.....R\$ 3.000,00 Ficha 043

3.1.9.2 - Despesas Exercícios Anteriores.....R\$ 2.000,00 Ficha 044

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 1995.


Antônio Gonçalves Neto
Presidente